



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nelson Gasperim Junior, CPF nº 021.xxx.xxx-21.

**CONTRATADA:** **WAGNER PATRYCK LOPES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.862.231/0001-94, sito à Rua João Cordeiro dos Santos, 156, Centro, Campos Novos/SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Wagner Patryck Lopes, CPF nº 046.xxx.xxx-33.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem de forma consensual rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento no artigo 138, inciso II da Lei 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 0004/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir desta data, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Campos Novos.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vargem/SC, 13 de março de 2025.

Nelson Gasperim Junior  
Prefeito Municipal

Wagner Patryck Lopes  
Contratada